

PORTARIA Nº 586, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
3444	SIRENE MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	12.07.2010 A 12.07.2015	01.06.2020 A 30.06.2020
3458	MARILEUDE ALVES SOUSA SILVA	12.07.2010 A 12.07.2015	01.06.2020 A 30.06.2020
2562	FABIOLA SLAVIERO TIECHER	19.01.2014 A 19.01.2019	03.06.2020 A 02.07.2020
3891	NATHAN NOE ADAM	18.04.2012 A 18.04.2017	15.06.2020 A 14.07.2020
706	ZILDA BESSA DA SILVA	24.03.2015 A 24.03.2020	01.06.2020 A 30.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração